



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201350861

**Código MEC:** 804061

**Código da Avaliação:** 104148

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

### Endereço da IES:

36747 - Campus de Guajará Mirim - Br- 425, Km 2,5, S/N Jardim das Esmeraldas. Guajará-Mirim - RO.  
CEP: 78957-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 03/01/2015 15:09:06

**Período de Visita:** 08/02/2015 a 11/02/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

MARIA CRISTINA GOMES MACHADO (60959673920)

Tânia Mara Pedrosa Müller (80123279704) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é instituição pública de Educação Superior criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, mediante a incorporação da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia - FUNDACENTRO. Posteriormente, passou a integrar o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96. Iniciou suas atividades acadêmicas oferecendo três cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. A esses cursos somou-se a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO), que era vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Em seguida, passou a ofertar os cursos de Licenciaturas em Pedagogia, História, Letras, Educação Física e Geografia quando da sua integração ao Sistema Federal de Ensino, para atender a demanda por profissionais qualificados exigida pela região. Estabeleceu sua sede administrativa e foro na cidade de Porto Velho com atuação em todo o Estado de Rondônia. Possui estrutura Multicampi, distribuída nos Campi situados nos municípios de: Porto Velho, Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici. A Fundação Universidade Federal de Rondônia é vinculada ao Ministério da Educação e tem, de acordo com o decreto supracitado, o objetivo de ministrar o ensino superior e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, regida por Estatuto e Regimento Geral aprovados na forma da legislação vigente. O orçamento próprio da Fundação é submetido à aprovação do Ministério da Educação, observada a mesma sistemática do Orçamento da União e a competência do Órgão Central dos Sistemas de Orçamento e Planejamento Federal. Tem como missão "produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade". E pretende "Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018". Segundo seu Estatuto, aprovado pelas Resoluções n.º 135/CONSUN, de 13/10/98 e 138/CONSUN, de 12/04/99, e atualmente pela Resolução 015/CONSUN de 19 de setembro de 2012, que altera o Estatuto da UNIR, a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em seu Capítulo III, Art. 4, declara-se como uma instituição "pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão". Para tanto, a Universidade oferece diversos cursos de Extensão, Pós-Graduação

Lato e Stricto Sensu, como, também, programas de Iniciação Científica, Pesquisa, monitoria, entre outros. Cabe ressaltar que existem apenas duas instituições de Ensino Superior de caráter público no estado de Rondônia, são elas: Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

### Curso:

O Curso de Pedagogia da UNIR é ofertado no Campus de Guajará Mirim, localizado na Br- 425, Km 2,5 S/N, Jardim das Esmeraldas - Guajará-Mirim/RO, juntamente com os cursos de Gestão Ambiental; Administração; e Letras. O Campus de Guajará-Mirim surgiu pela parceria entre Prefeitura Municipal, Governo do Estado e UNIR, que visava à formação de professores da região. O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, portanto, é oferecido na cidade desde 1988, tendo sido este o primeiro curso a ser implantado no Campus e passado, desde então, por três modificações curriculares, sendo a última em 2011. O curso de Pedagogia foi reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura MEC através da portaria n 1784 de 15 de dezembro de 1993. O Curso de Pedagogia prevê a formação em Docência para Educação Infantil e séries iniciais, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, e Gestão Escolar. O Curso de Pedagogia da UNIR tem como vocação a participação ativa no desenvolvimento da região na qual está inserido, afeto principalmente as necessidades dos docentes, da população infanto-juvenil e de baixa renda da região. O curso de Pedagogia está plenamente integrado com os cursos de Letras e Administração oferecidos pela UNIR e com a comunidade por meio dos estágios, palestras, atividades de pesquisa e extensão, eventos culturais promovidos pelo curso com vistas a atender aos anseios e interesses da coletividade. A Direção e o corpo docente preveem desempenhar sempre uma maior inserção da UNIR junto às comunidades onde atuam, ampliando a participação de docentes e discentes, integrados em seus projetos. O Curso atende hoje a 240 alunos e sua importância pode ser verificada pelo número de inscritos para o vestibular de 2014, que perfaz um total de 364 inscritos para concorrer as 50 vagas previstas para ingresso e pelo número de concluintes (48) no segundo semestre de 2014.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade, sito à Br- 425, Km 2,5 Jardim das Esmeraldas Guajará-Mirim/RO, conforme indicação no e-MEC e comprovação in loco. O curso de Pedagogia foi reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC - através da portaria n 1784 de 15 de dezembro de 1993. O Campus de Guajará-Mirim oferece o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia desde 1988, tendo sido este o primeiro curso a ser implantado no Campus e passado, desde então, por três modificações curriculares, sendo a última em 2011. A organização e a estruturação curricular do curso obedecem às diretrizes curriculares emanadas do Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CP 05/2005 e Resolução CNE/CP Nº1, de 15 de maio de 2006), assim como às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96). A carga horária total do curso de Pedagogia, balizada na proposta implantada em 2011, é de 3.200 horas/aula, distribuídas em 08 semestres, divididas em 300 horas aulas ao estágio supervisionado, 2.900 h/a para disciplinas, sendo que, nas atividades das disciplinas, 660 h/a se destinam para atividades pedagógicas complementares e diversas, incluindo ação extraclasses, conforme estabelecido no projeto de Curso. O curso prevê uma duração total de 4 anos, com tempo máximo de integralização de 6 anos, de acordo com a matriz curricular. A análise dos documentos apresentados pela IES e as reuniões realizadas na visita in loco com docentes, discentes, técnico-administrativos e dirigentes denotaram que há efetivo compromisso de todos para com o curso. O NDE se encontra organizado, com regulamentação do mesmo e atas de reuniões realizadas para o acompanhamento sistemático do curso. O Colegiado de Curso encontra-se organizado e atuante. A CPA está em processo de implantação. Percebe-se o empenho docente na organização do Curso e execução das atividades a serem oferecidas claramente pelo seu investimento no curso em pauta. Foram consultados para o preenchimento do formulário de avaliação, os seguintes documentos: PDI, PPC, Matriz Curricular e Ementário, Regulamento do TCC, Regulamento das Atividades Complementares, Regulamento do Estágio Supervisionado, Regimento Interno, entre outros documentos solicitados e apresentados. Também, foram analisados os Currículos Lattes de cada professor, confirmando a titulação, experiência, regime de trabalho e produção científica. Além disso, foram verificados in loco os livros disponibilizados na Biblioteca, especificamente os indicados para a Bibliografia Básica e Complementar. Constata-se a urgência de investimentos para disponibilizar as referências bibliográficas pertinentes a cada curso aos alunos. A Secretaria Acadêmica está informatizada, efetuando um pronto atendimento às demandas acadêmicas. O processo de avaliação não objetiva analisar cumprimento de diligências. A análise criteriosa das dimensões avaliadas e a observância dos requisitos legais teve como base os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Auxiliadora dos Santos Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Dorosnil Alves Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
HILTER GOMES VIDEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Jacinto Pedro Pinto Leão	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Janine Felix da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Michela Araújo Ribeiro	Mestrado	Integral	Outro	42 Mês(es)
Rosa Maria de Lima Ribeiro	Mestrado	Integral	Outro	41 Mês(es)
ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Nsa</b>	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O Curso de Pedagogia da UNIR Campus de Guajará-Mirim busca contemplar as exigências da atualidade, considerando aspectos fundamentais, tais como o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício da docência e da gestão educacional, a continuidade de estudos e o consequente desenvolvimento pessoal e profissional.

A instituição aparenta estar preocupada com as novas demandas sociais, com a qualidade do ensino que oferece e demonstra estar consciente da sua responsabilidade social, e, portanto, suas ações não visam apenas a formar os Licenciados. Seus conhecimentos adquiridos. Uma das preocupações demonstradas pelo Curso de Pedagogia da UNIR é a busca acerca das reflexões das ações Pedagógicas e suas avaliações. As palestras, as atividades pedagógicas, de pesquisa e de extensão,

promovidas pelo curso de Pedagogia visam a integração e divulgação da produção científica e proporcionam o contato e a troca de experiências com profissionais do universo educacional. Outra preocupação é a comunicação permanente com a realidade social que envolve a comunidade, na busca constante de auxílio às demandas da sociedade. Busca levar os discentes a respeitarem e valorizarem as especificidades culturais, auxiliando-os na construção da cidadania e da identidade. O desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para inserção no mundo do trabalho faz parte da proposta do curso propiciar uma sólida formação para lidar com processos perpassados pela ciência, a tecnologia e a informação. As disciplinas curriculares foram organizadas de modo a contemplar diferentes metodologias de ensino e processos avaliativos. O estágio curricular supervisionado desenvolve-se em escolas públicas da região através de convênios firmados entre Prefeitura Municipal e Governo Estadual. A UNIR entende que os estágios promovem a integração entre o processo formal de ensino e a complementação prática, por meio da vivência na instituição educacional. O TCC no curso de Pedagogia pressupõe uma produção científica sob orientação de um professor com apresentação escrita e oral, segundo a normatização da Universidade. O TCC, requisito final para a conclusão do curso de Pedagogia, é produzido na disciplina oferecida sob supervisão docente e apresentado a uma banca examinadora composta por três integrantes, sendo um, obrigatoriamente, o orientador. Importante destacar o mérito do trabalho de extensão implantado no curso "Esporte como mediação da Prática" que foi classificado em 6º lugar no Edital Proext realizado pelo CNPQ. Cabe ressaltar também, o empenho no desenvolvimento do PIBID pela UNIR e a dedicação do corpo docente para cumprir as determinações legais e pedagógicas do Curso.

### Conceito da Dimensão 1

2.9

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, desde que afetam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a	NSA

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é de Licenciatura.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura e não previu laboratório no PPC.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura e não previu laboratórios de habilidades no PPC.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de licenciatura.	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não há gabinetes individuais. A sala dos professores funciona na sala 6 (área de 34,64 m<sup>2</sup>) e possui 2 computadores, 1 impressora, 12 cadeiras, 1 bebedouro, 1 ar condicionado, 1 estante. A sala do departamento também é utilizada como sala de professores. Esse espaço físico dificulta que o professor atenda individualmente os alunos. A sala dos professores e as salas de reuniões atendem de forma suficiente aos requisitos e finalidades propostos pelo projeto do curso. Vale ressaltar que existe gabinete de trabalho do coordenador do curso, mas falta gabinete de trabalho individual para os docentes. Não foi observado a existência de computadores na sala dos professores, contudo, 03 computadores portáteis podem ser emprestados e conectados à internet para trabalho de sala de aula. As salas de aula são bem atendidas, suficientemente ar-condicionado, sendo arejadas e iluminadas. Quanto à biblioteca, o espaço físico é amplo, arejado, bem atendido e limpo. Possui 15 mesas para estudos com quatro cadeiras e 7 mesas individuais, acesso ao acervo, não está informatizado, e há livre acesso às estantes. Há disponibilidade de base de dados para as pesquisas; os periódicos podem ser solicitados pelo site da UNIR Porto Velho, sendo

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é licenciatura.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O coordenador do curso é o Professor Jacinto Pedro Pinto Leão, mestre em Educação, formado em Pedagogia, com especialização em Currículo e Avaliação na Educação Básica; tem 9 anos de experiência no magistério superior, 7 anos nesse campus, 2 anos de experiência na educação básica e assumiu em 2012 a gestão acadêmica. Foi nomeada pela Portaria n. 944/12/GR/UNIR de 29 de outubro de 2012. Este tem nova nomeação para mandato entre 2014 e 2016, por meio da Portaria n. 1127/2014/GR/UNIR. O regime de trabalho na instituição é integral e dedica 32 horas às atividades de coordenação. Assumiu como tarefa manter as atividades do curso de pedagogia, providenciar a implementação do NDE e aquisição de bibliografia básica e complementar, bem como implementar mudanças na matriz curricular do curso para adequar-se à legislação nacional com apoio do NDE. A coordenação mostra capacidade de liderança e empatia nas atividades desenvolvidas junto aos docentes e discentes. O NDE do curso renovou-se em 2014, é composto por oito membros, sete com titulação stricto sensu; desses, dois são doutores e cinco são mestres. Um componente é especialista. Os integrantes do NDE da UNIE - Campus Guajará-Mirim são professores em regime de trabalho integral na instituição. O NDE do Curso de Pedagogia possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. As atividades desenvolvidas recentemente envolvem discussões que culminaram na inserção de libras, em substituição de disciplina de Linguística, e a necessidade de contemplar questões específicas para atender a região que possui na educação básica alunos bolivianos. Destes 16 professores, 13 (aproximadamente 75%) possuem pós-graduados stricto sensu e 3 (25%) lato sensu. As professoras Eliana Silva Pereira e Lilian Reicher Coelho desligaram-se da IES, possuíam contratos temporários que expiraram. O corpo docente possui 2 doutores (corresponde a 12.5%) e 11 mestres. Dos professores oito são graduados em Pedagogia. Quanto ao regime de trabalho do corpo docente todos são concursados e têm dedicação exclusiva. A IES tem plano de carreira federal. Setenta e cinco por cento (75%) dos docentes possuem experiência na Educação Básica igual ou superior a três anos e 100% no Ensino Superior. Dos docentes, 87.5% estão vinculados ao curso por período igual ou superior a dois anos.

Dos 16 professores do corpo docente, 12 deles tiveram produção de material didático ou científico, os professores apresentaram cópia do Currículo Lattes. A média de material por docente é suficiente. Consta-se no corpo docente o interesse e o investimento na formação acadêmica e profissional, a maioria dos professores com mestrado mostra interesse em continuar sua formação acadêmica. Dos quinze profissionais que integram o corpo técnico e administrativo, treze têm formação superior, e os demais tem formação adequada às funções desempenhadas. Hoje na IES trabalham no curso os seguintes professores que não estão na relação do formulário do e-mec: Luanna Freitas Johnson (Pedagogia - Mestre); João Eloi de Melo (Matemático - Especialista); Sandra Andrea de Miranda (Psicologia - Mestre); Cintia Rossin Flores (Mestre - Direito); Renato Pinto de Almeida Netto (Ciências Sociais - Especialista) e Mônica Gomes Francisco (Administração - Mestre).

#### Conceito da Dimensão 2

3.8

#### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 3 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)

possível o acesso online nos periódicos da Capes. A biblioteca possui partes da coleção das revistas Ciência hoje, Ciência Hoje das Crianças, Gestão Educacional, Profissão Mestre, Sentidos, Conhecimento Prático: Língua Portuguesa – Literatura – Filosofia, Superinteressante, Nova Escola, Raça Brasil e Ciência da Educação. A responsável é a bibliotecária Orinete Costa Souza - nº de registro CRB 920, 91 Região. Ela trabalha conjuntamente com outra funcionária e conta com o apoio de 4 bolsista. Ocupa o cargo há 8 meses e está reestruturando e reclassificando os livros conforme orientações da CDU. Funciona das oito da manhã ao meio dia, e das quatorze às vinte e duas horas. Possui espaço para guarda dos materiais dos usuários e disponibiliza dois computadores para consulta. A Biblioteca oferece auxílio no uso das normas da ABNT e elabora fichas catalográficas. Quanto à bibliografia Básica do Curso de Pedagogia não foi disponibilizada no site do e-mec, mas pode ser disponibilizada na IES, e verifica-se que o setor possui exemplares suficientes para os alunos. A maioria dos livros tem apenas um único exemplar e são publicações antigas, insuficientes para atender as necessidades do curso. De acordo com a bibliotecária, em entrevista, foi solicitada a compra de livros, mas está em processo de aquisição. A bibliografia complementar não estava prevista no PPC. O NDE propôs sua introdução, contudo o processo está tramitando na IES. Não há salas equipadas como laboratório especializado para o curso ou brinquedoteca, devido a falta de espaço físico.

### Conceito da Dimensão 3

#### 2.1

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Embora o Curso tenha em sua matriz curricular a disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais, não se observa conhecimento das DCNERER pelos docentes, nem tampouco atividades curriculares desenvolvidas na IES sobre a área temática contemplada nas demais disciplinas nem uma política para as Relações Étnico-raciais implementadas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 16 professores, 13 (aproximadamente 75%) possuem pós-graduados stricto sensu e 3 (25%) lato sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso renovou-se em 2014, é composto por oito membros, sete com titulação stricto sensu; desses, dois são doutores e cinco são mestres. Um componente é especialista e está adequado à legislação vigente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

#### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

#### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

#### Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

O curso atende ao tempo de integralização proposto nas resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Embora apresente rampas e banheiros adaptados não se observa sinalização e demais exigências normativas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Embora a disciplina faça parte da grade curricular, e tenha sido aberto concurso para professores duas vezes, no entanto não teve candidato aprovado. No momento a disciplina é oferecida por meio de projeto de extensão.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Pode-se observar toda a documentação comprobatória daquela postada on line.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Embora seja oferecida a disciplina Metodologias de Ensino para a Educação Ambiental, não se observa a transversalidade e integralização no PPC.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC em sua matriz curricular atende as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Embora o Curso tenha em sua matriz curricular a disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais, não se observa conhecimento das DCNERER pelos docentes, nem tampouco atividades curriculares ou extracurriculares desenvolvidas na IES, bem como não se observa a inclusão da temática nas demais disciplinas. Não há uma política para as relações étnico-raciais implementada no Campus.

Dos 16 professores, 13 (aproximadamente 75%) possuem pós-graduados stricto sensu e 3 (25%) lato sensu, assim todos possuem pós-graduação.

O NDE do curso renovou-se em 2014, é composto por oito membros, sete com titulação stricto sensu; desses, dois são doutores e cinco são mestres. Um componente é especialista e está adequado à legislação vigente.

O Curso atende em termos de carga horária a legislação vigente, possui 3200 horas. Sua integralização mínima é de quatro anos e a máxima de seis anos.

Embora apresente rampas e banheiros adaptados não se observa sinalização e demais exigências normativas.

Embora a disciplina de Libras faça parte da grade curricular, e tenha sido aberto concurso para professores duas vezes, no entanto não teve candidato aprovado. No momento a disciplina é oferecida por meio de projeto de extensão.

Pode-se observar toda a documentação comprobatória daquela postada on line que os discentes têm acesso informatizado ao seu desempenho acadêmico.

Embora seja oferecida a disciplina Metodologias de Ensino para a Educação Ambiental, não se observa a transversalidade e integralização no PPC.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente Comissão, designada para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia (Reconhecimento), avaliação nº 104148, protocolo nº 201350861, ocorrida no período de 08 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2015, pela leitura e análise prévia dos documentos de referência e observação in loco realizada, considera importante destacar que:

na Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica: está presente a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso de forma excelente expressa no PDI e no PPC, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. A organização curricular obedece aos dispositivos legais. O estágio curricular, assim como o TCC se encontram devidamente disciplinados no PPC, com regulamento próprio. As atividades de pesquisa e extensão estão regulamentadas e implantadas. Atividades Complementares estão previstas no PPC e na matriz curricular quanto à sua distribuição de carga horária e aproveitamento das atividades. Há uma política de apoio ao discente no âmbito do pedagógico, social, científico e financeiro. As TICs estão previstas como disciplina na matriz curricular e ao apoio ao processo ensino-aprendizagem, tanto nos laboratórios de informática, quanto nas salas de aula através da disponibilização de equipamento aos docentes e discentes. Cabe ressaltar que há rede wi-fi em todas as instalações. A avaliação da aprendizagem está prevista no PPC na perspectiva classificatória e formativa.

Em relação à Dimensão 2, Corpo Docente: todos são DE. E é composta por 2 docentes doutores, 11 mestres e 3 professores possuem especialização, e 10% tem vasta experiência na educação básica. O NDE está devidamente estruturado obedecendo a legislação (Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010). Verificou-se integração entre funcionários professores e alunos de aula climatizadas, arejadas, e equipadas. A acessibilidade na instituição é precária, embora tenha rampas e banheiros adaptados. Concernente à Biblioteca, os livros da bibliografia básica são suficientes, mas o acervo é insuficiente. A bibliografia



complementar não está contemplada no PPC, e, portanto, não faz parte do acervo. Quanto ao laboratório de informática este atende as demandas do curso. A Brinquedoteca não está implantada, nem existe material para organização, embora tenha sido produzidos diferentes brinquedos pelos discentes do curso. No que tange aos Requisitos Legais e Normativos foi verificado que o curso tem carga horária de 3200 horas e o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, com indicação de 12 semestres de tempo máximo, conforme o PPC. Importante ressaltar que o curso oferece trabalhos de extensão, há pesquisa, bolsa de monitoria e PIBID.

Os requisitos legais foram atendidos, com exceção de Ed. ambiental e RER. apesar de ter em sua matriz curricular a disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais, não se observa conhecimento das DCNERER pelos docentes, nem tampouco atividades curriculares desenvolvidas na IES sobre a área temática contemplada nas demais disciplinas nem uma política para as Relações Étnico-raciais implementadas; e embora seja oferecida uma disciplina (Metodologias de Ensino para a Educação Ambiental) não se observa a transversalidade e integralização no PPC.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**CONCEITOS:**

Dimensão 1 - 2,9 ( dois, nove)

Dimensão 2 - 3,8 (três, oito)

Dimensão 3 - 2,1 (dois , um)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais

**CONCEITO FINAL**

**3**

